



INDICAÇÃO N.º 34/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja **REATIVADO O PROGRAMA DE LAZER E RECREAÇÃO CONHECIDO COMO "TARDE DE LAZER" NOS BAIRROS DE CORDEIRO..**

JUSTIFICATIVA

Que nossas crianças e adolescentes estão carentes de atividades de lazer e recreação já é sabido. Eu mesmo já fiz inúmeros apelos para retomada de projetos que ocupem as crianças no contraturno escolar a fim de ensiná-las algum esporte ou oferecer cursos, evitando que fiquem nas ruas, sem ocupação, sem autoestima e perspectivas de futuro.

No ano passa solicitei ao Executivo estudos para implantação de projetos através de Indicação e Projetos de Leis para que a população faça uso dos espaços de forma assistida e monitorada por profissionais esportivos nas áreas esportivas e de Lazer. Nesta ocasião peço, ao menos, a organização de eventos nos bairros aos finais de semana para atrair a comunidade para realizar atividades esportivas e brincadeiras, como acontecia no extinto projeto Domingo Feliz.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 03 de agosto de 2018.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente